

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11127/26

ECOFIN 917
UEM 321
SOC 446
EMPL 248
COMPET 861
ENV 837
EDUC 303
ENER 459
JAI 897
GENDER 134
JEUN 177
SAN 535
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Lituânia

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 215 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Lituânia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30 de abril de 2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Lituânia para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Lituânia como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro² em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter as reformas e os investimentos apoiados e executados no seu âmbito, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Lituânia. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Lituânia em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Lituânia, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Lituânia enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Lituânia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 8 de julho de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Lituânia⁴. O plano abrange o período de 2025 até 2029 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 6,1 % em 2025, 5,2 % em 2026, 4,8 % em 2027, 4,5 % em 2028 e 4,3 % em 2029, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas calculadas por referência ao ano base de 2024 de 6,1 % em 2025, 11,6 % em 2026, 17,0 % em 2027, 22,3 % em 2028 e 27,5 % em 2029.
- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁵, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Lituânia, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Lituânia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas⁶. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Lituânia rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

⁴ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Lituânia (JO C, C/2025/3959, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3959/oj>).

⁵ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

⁶ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Lituânia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3969, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3969/oj>).

- (8) Em 30 de abril de 2026, a Lituânia apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁷ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu.
- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 2,9 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,4 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 3,0 % em 2026 e de 2,1 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 4,4 % em 2026 e de 2,7 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁸, o défice das administrações públicas da Lituânia aumentou de 1,3 % do PIB em 2024 para 1,8 % do PIB em 2025, o que se deveu principalmente a transferências sociais mais elevadas e a aumentos dos salários do setor público. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data-limite da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 2,2 % do PIB em 2026 e de 2,7 % do PIB em 2027. O aumento do défice em 2026 e 2027 é impulsionado pelo lado da despesa, em especial pelo aumento das despesas com investimentos nacionais (2026), defesa (2027) e transferências sociais e pagamentos de juros (ambos os anos).

⁷ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt&etrans=pt.

⁸ Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

- (11) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁹, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi expansionista em 1,4 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 1,0 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 0,4 % do PIB, em 2027.
- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹⁰, a dívida pública da Lituânia aumentou, passando de 38,0 % do PIB em finais de 2024 para 39,5 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente o ajustamento défice-dívida. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 44,6 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 48,4 % até ao final de 2027. O aumento da dívida pública da Lituânia é impulsionado por importantes ajustamentos défice-dívida, principalmente relacionados com os excedentes dos fundos da segurança social, que resultam na acumulação de ativos e não em reembolsos da dívida e no pré-financiamento das despesas com a defesa, bem como pelo aumento do défice.
- (13) Com base nos dados do Eurostat¹¹, o total das despesas das administrações públicas no domínio da defesa na Lituânia ascendeu a 2,7 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 1,2 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que se situem em 2,9 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 1,5 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021¹².

⁹ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União. Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

¹⁰

¹¹ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹² A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Lituânia adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹³. Estas incluem uma redução não específica do imposto especial sobre o consumo de gásóleo e uma redução específica do imposto especial sobre o consumo de gásóleo agrícola, em ambos os casos de 16 de abril a 15 de junho de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que o custo orçamental destas medidas corresponda a menos de 0,1 % do PIB em 2026. De acordo com as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,1 % do PIB em 2026.
- (15) Com base nos cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Lituânia aumentaram 10,5 % em 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,5 % do PIB em termos anuais. Tendo em conta a flexibilidade para aumentar as despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, o desvio cumulativo das despesas líquidas ascende a 0,3 % do PIB.

¹³ Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Lituânia deverão crescer 7,2 % em 2026 e, cumulativamente, 18,4 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,7 % do PIB em termos anuais. Considerando 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa para as despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 2,2 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade para aumentar as despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional e considerando 2025 e 2026 em conjunto, o desvio cumulativo previsto das despesas líquidas ascende a 0,7 % do PIB.
- (17) As receitas fiscais das administrações públicas continuam a ser baixas em comparação com a média da UE, situando-se em 33,3 % do PIB em 2024, face a 40,4 % na UE. Em especial, as receitas provenientes dos impostos recorrentes sobre bens imóveis e da tributação ambiental, que são menos prejudiciais para o crescimento, continuam a ser baixas, situando-se em 0,3 % e 1,8 % do PIB, respetivamente, na Lituânia, em comparação com 0,9 % e 2,1 % na UE. Embora a recente reforma dos impostos recorrentes sobre bens imóveis tenha melhorado a atualização dos valores cadastrais para os preços de mercado, o seu potencial de receitas continua limitado em virtude do elevado limiar de isenção para as residências principais e a progressividade limitada das taxas. Ao mesmo tempo, apesar das alterações positivas introduzidas pela reforma fiscal de 2026, o sistema fiscal continua a permitir a arbitragem fiscal entre o emprego por conta de outrem, o trabalho por conta própria e certas formas de empresas constituídas em sociedade, criando distorções, reduzindo a progressividade e enfraquecendo a cobrança de receitas. Embora os progressos na digitalização da administração fiscal e a utilização generalizada da apresentação eletrónica e das declarações pré-preenchidas tenham ajudado a reduzir o desvio do cumprimento das obrigações em matéria de IVA para 13,2 % em 2024, persistem desafios em matéria de cumprimento e a economia paralela continua acima da média da UE. Apesar dos progressos na eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis, continuam em vigor várias medidas de apoio não específicas, incluindo a redução dos impostos especiais de consumo sobre o gás natural utilizado para aquecimento e o tratamento fiscal preferencial de determinadas utilizações de combustíveis fósseis. Em especial, os subsídios aos combustíveis fósseis que não combatem a pobreza energética de forma direcionada nem respondem a verdadeiras preocupações em matéria de segurança energética, dificultam a eletrificação e não são cruciais para a competitividade industrial poderiam ser considerados como prioritários para uma eliminação progressiva.

- (18) Apesar dos recentes aumentos, a despesa pública com a saúde e os cuidados de longa duração, a proteção social e os serviços públicos em geral continua a ser muito inferior à média da UE, limitando o acesso atempado e equitativo a serviços de elevada qualidade. Com base em dados do Eurostat¹⁴, em 2024, as despesas com a proteção social situaram-se em 14,7 % do PIB, em comparação com 19,6 % na UE, enquanto as despesas com os cuidados de saúde ascenderam a 5,8 % do PIB, face a 7,4 % na UE, e com os cuidados de longa duração a 1,0 % face a 1,7 % na UE. As despesas com os serviços públicos gerais¹⁵ mantiveram-se estruturalmente baixas, situando-se em 3,6 % do PIB, um dos níveis mais baixos da UE. No domínio dos cuidados de saúde, o subinvestimento persistente, nomeadamente em infraestruturas, continua a pesar sobre o acesso, a qualidade e os resultados. O modelo de financiamento das instituições de cuidados de saúde carece de eficácia, uma vez que as receitas provenientes das contribuições para o seguro de saúde continuam a ser estruturalmente insuficientes para cobrir a procura e o custo dos serviços de saúde, contribuindo para o aumento do défice da caixa nacional de seguro de doença, as dívidas das instituições de saúde, as necessidades de cuidados de saúde não satisfeitas e um dos pagamentos diretos mais elevados para os doentes na UE, representando os produtos farmacêuticos e os cuidados dentários, cada um, um terço destes pagamentos. No domínio da proteção social, o baixo nível da despesa continua a limitar o impacto das transferências na redução da pobreza, ao passo que persistem lacunas na prestação de serviços sociais, também devido à fragilidade do atual modelo de financiamento. Embora a Lituânia financie uma parte considerável dos serviços sociais a partir do orçamento nacional e planeie introduzir cabazes de serviços sociais individualizados que estabeleçam níveis mínimos de financiamento, os serviços sociais financiados pelos orçamentos municipais continuam a ser desiguais entre os municípios, não correspondem plenamente à procura real e caracterizam-se frequentemente por longos tempos de espera e por um financiamento municipal insuficiente.

¹⁴ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹⁵ De acordo com a classificação da COFOG, os «serviços públicos gerais» referem-se às despesas para o funcionamento global da administração pública, incluindo a administração central, os órgãos legislativos e executivos, os assuntos orçamentais e externos, as operações de dívida pública e as transferências gerais entre níveis da administração pública.

- (19) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (20) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), situa-se, na Lituânia, acima do ritmo médio à escala da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. A Lituânia já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. No entanto, poderá ser necessário reforçar a execução em alguns domínios, nomeadamente os relacionados com as disparidades regionais persistentes, o desempenho em matéria de inovação fora dos grandes centros urbanos, a descarbonização dos transportes e a acessibilidade dos serviços públicos, em especial nas zonas rurais. Ao mesmo tempo, a Lituânia tem de acelerar a execução do FTJ, uma vez que as verbas têm de ser desembolsadas até ao final de 2026. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Lituânia na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁶, sejam realizados de forma rápida e eficaz.

¹⁶ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (21) Enquanto país da fronteira externa oriental da UE, a Lituânia enfrenta desafios adicionais que dificultam as suas perspetivas de desenvolvimento económico e social, uma vez que os desafios estruturais existentes são exacerbados. O impacto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia aumenta as pressões sobre a segurança, perturba as atividades económicas transfronteiriças, diminui a atratividade do investimento e limita ainda mais o acesso ao financiamento. As preocupações em matéria de segurança das pessoas e das infraestruturas críticas exigem investimentos na proteção civil, na preparação e na mobilidade militar em todo o país, o que poderá proporcionar oportunidades para as economias das regiões, aumentando simultaneamente a pressão sobre o financiamento dos serviços públicos.
- (22) A Lituânia enfrenta vários desafios relacionados com a melhoria do acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento, o reforço da capacidade de inovação, o aumento da eficiência energética e da utilização de energias renováveis, o reforço da proteção social e dos sistemas de saúde e a resolução das disparidades em matéria de educação e de competências relevantes para o mercado de trabalho.

- (23) O setor bancário continua a ser forte devido às normas da UE, mas o acesso ao financiamento é dificultado por uma elevada aversão ao risco e por restrições estruturais. Apesar da existência de liquidez e depósitos suficientes, os bancos convertem uma percentagem relativamente pequena em empréstimos, refletindo ineficiências persistentes. Ao mesmo tempo, os mercados de capitais lituanos continuam a ser pouco profundos e ilíquidos, apesar dos esforços para promover a integração regional com a Estónia e a Letónia. A capitalização bolsista na Nasdaq Vilnius situa-se em cerca de 6,2 % do PIB (3.º trimestre de 2025), muito abaixo dos níveis anteriores a 2009 (30 %) e da média da UE (69,9 %) e é limitada por um número reduzido de empresas cotadas, o que limita as oportunidades de investimento e a mobilização de capitais a nível local. Além disso, o Parlamento lituano (Seimas) alterou a Lei relativa à acumulação de pensões em junho de 2025, substituindo a inscrição automática no segundo pilar pela participação voluntária e permitindo, em geral, a retirada parcial e total das poupanças-reforma. Estas alterações reduziram substancialmente a participação (38 % no 1.º trimestre de 2026) e reduziram ainda mais o já muito baixo nível de poupanças acumuladas nos fundos de pensões da Lituânia, que se situavam em 12,2 % do PIB no final de 2024, antes da reforma.

- (24) A Lituânia regista níveis moderados de atividade inovadora, situando-se aquém da média da UE em diferentes indicadores de investigação e inovação (I&I). Embora o investimento público em investigação e desenvolvimento (I&D) esteja no bom caminho para cumprir os objetivos nacionais, a intensidade de I&D na Lituânia (cerca de 1 % do PIB) está muito abaixo da média da UE (2,24 %), principalmente devido aos baixos níveis de investimento das empresas em I&D (um terço da média da UE). Do mesmo modo, o número de pedidos de patentes continua a ser três vezes inferior à média da UE. Embora a Lituânia proporcione generosos incentivos fiscais à I&D, a sua adoção continua a ser limitada entre as PME. Para rever e racionalizar os incentivos fiscais, o Ministério da Economia e da Inovação propôs uma reforma destinada a simplificar o processo de candidatura para a obtenção desses incentivos, mas ainda não obteve o voto do Governo. A fim de incentivar ainda mais o investimento privado em I&D, a Lituânia poderia também aperfeiçoar os incentivos fiscais para apoiar as jovens empresas que ainda são deficitárias.
- (25) A inscrição no ensino superior nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) continua a ser baixa (25 % em comparação com a meta da UE de 32 %), com grandes disparidades de género (as mulheres representam apenas 27,3 % dos estudantes de CTEM, em comparação com a média da UE de 32,2 %). A par das elevadas taxas de abandono escolar e da absorção relativamente baixa dos diplomados em CTEM pelo mercado de trabalho, esta situação contribui para a persistente escassez de mão de obra nos principais setores de transição e crescimento, nomeadamente as tecnologias da informação e da comunicação. Embora tenham sido introduzidas bolsas de estudo adicionais em domínios de CTEM para estudantes em regiões fora de Kaunas e Víliaus, são necessárias outras medidas específicas para incentivar a inscrição, colmatar as disparidades de género e reduzir as taxas de abandono escolar.

- (26) A taxa de copublicações científicas público-privadas da Lituânia é a mais baixa da UE, enquanto a despesa pública em I&D financiada por empresas é de um terço da média da UE, o que aponta para uma fraca ligação entre a ciência e as empresas. Um fator importante é a fragilidade estrutural e institucional da base científica pública, em que a capacidade de investigação e inovação se encontra distribuída por numerosas universidades e instituições de investigação. A Lituânia tenciona realizar uma avaliação exaustiva do desempenho de toda a base de investigação pública: universidades, instituições do ensino superior e institutos de investigação. No entanto, este exercício terá início em 2028. Além disso, embora o atual regime de propriedade intelectual (PI) da Lituânia permita a propriedade partilhada entre universidades e empresas, as empresas nem sempre estão cientes deste regime flexível, o que dificulta a cooperação entre a ciência e as empresas.
- (27) As disparidades regionais na Lituânia continuam a ser consideráveis e estão a aumentar, uma vez que Víliaus e algumas cidades de maior dimensão concentram população, rendimentos mais elevados e serviços públicos de qualidade, enquanto outros distritos, especialmente nas zonas rurais, registam atrasos. Embora a base jurídica para a cooperação intermunicipal tenha sido reforçada, na prática a cooperação continua a ser limitada e fragmentada, coartada por acordos de partilha de custos pouco desenvolvidos, uma capacidade administrativa desigual e uma elevada centralização orçamental. Até à data, a execução tem-se baseado, em grande medida, em acordos *ad hoc*, modelos de delegação ou contratação e disposições setoriais específicas, em vez de um quadro sistemático para a prestação conjunta e duradoura de serviços em vários municípios. Um apoio institucional mais forte, combinado com incentivos adequados, ajudaria a congregar recursos, a melhorar a prestação de serviços públicos e as infraestruturas e a atrair investimento para as regiões mais atrasadas.

- (28) A Lituânia tem realizado progressos em termos da expansão da capacidade interna de energias renováveis, que aumentou mais de 30 % em comparação com 2024 para 6 121 MW em 2025, impulsionada pelo forte crescimento da energia solar e eólica terrestre. O país também expandiu a produção descentralizada de energias renováveis. A Lituânia está a avançar no sentido de reduzir a sua dependência da eletricidade importada, mas subsistem desafios na expansão da flexibilidade do sistema e na garantia da integração do mercado dos projetos de energias renováveis. Esta situação expõe o país a flutuações externas dos preços e reforça a necessidade de proteger as infraestruturas críticas para evitar potenciais riscos de aprovisionamento. A Lituânia reforçou o seu sistema elétrico, nomeadamente através de reformas destinadas a racionalizar o licenciamento, os investimentos em infraestruturas de transporte e armazenamento, e a sincronização com a zona síncrona europeia continental. No entanto, as limitações da capacidade da rede, a flexibilidade do sistema e as interligações transfronteiriças continuam a limitar a integração das energias renováveis e a contribuir para a volatilidade dos preços.
- (29) O consumo de energia residencial continua a aumentar, uma vez que a expansão do parque habitacional e o aumento da área construída dos edifícios existentes superam os ganhos de eficiência decorrentes das medidas de renovação. O aquecimento e o arrefecimento representam 79 % do consumo de energia residencial, ainda largamente baseado no gás natural, mesmo com uma penetração crescente das fontes renováveis. Apesar dos importantes esforços realizados nos últimos anos, para melhorar a coordenação e promover as renovações de edifícios, a Lituânia está em risco de não conseguir alcançar a sua meta de redução (15 %) do consumo de energia primária até 2030, o que, por sua vez, impede os progressos na resposta à segurança energética e à pobreza energética. É necessária uma implantação maior e mais rápida das renovações de edifícios para reduzir a procura de energia e os custos de aquecimento e arrefecimento. A aplicação de medidas neste sentido enfrenta desafios estruturais, incluindo entraves na execução, como a escassez de mão de obra, que terão de ser resolvidos.

- (30) A Lituânia enfrenta desafios na sua transição para uma economia circular e uma indústria de impacto zero. Os progressos em matéria de reutilização e reciclagem estagnaram e o tratamento continua concentrado nos níveis mais baixos da hierarquia dos resíduos. A produtividade dos recursos na Lituânia é duas vezes inferior à média da UE e a quarta mais baixa da UE, afetando a eficiência dos recursos e os custos de produção das indústrias. A taxa de utilização circular de materiais é três vezes inferior à média da UE e estagnou ao mesmo nível nos últimos 10 anos. A indústria não é uma fonte importante de emissões na Lituânia, mas a sua intensidade de emissões é quase o dobro da média da UE. No entanto, não existe uma abordagem harmonizada para promover a descarbonização da produção industrial, as técnicas circulares e as tecnologias de impacto zero, combinando incentivos políticos e mecanismos de financiamento. Entretanto, a transição industrial poderia ser associada a uma transição para uma economia mais circular, especialmente nas cadeias de valor das embalagens, dos materiais de construção e da bioeconomia. As cadeias de abastecimento da Lituânia estão mais dependentes dos serviços ecossistémicos do que a média da UE, ao passo que a vulnerabilidade das infraestruturas de transporte aos riscos relacionados com o clima é uma das mais elevadas da UE. O investimento na proteção do capital natural e na adaptação às alterações climáticas é, por conseguinte, importante para a competitividade económica.

- (31) As emissões dos transportes na Lituânia continuam a ser elevadas, representando o transporte rodoviário 44 % das emissões relativas ao Regulamento Partilha de Esforços em 2024. Apesar das medidas iniciais para aumentar a adoção de transportes sustentáveis, as viagens de passageiros caracterizam-se por uma extrema dependência do automóvel, tendo 92,1 % das viagens sido efetuadas por veículos particulares em 2024. Esta dependência é sustentada por uma das frotas de automóveis mais antigas e poluentes da UE, onde mais de 27 % dos veículos têm, pelo menos, 20 anos e 63,4 % continuam a ser movidos a gasóleo. A adoção de alternativas mais limpas continua a ser lenta, uma vez que os veículos elétricos recentemente registados só representaram 5,9 % do mercado em 2024, consideravelmente abaixo da média da UE de 13,6 %. Os obstáculos fiscais, como a ausência de um imposto anual sobre a poluição automóvel, continuam a desincentivar a renovação da frota, ao passo que a falta de portagens eletrónicas aplicadas aos veículos pesados dificulta a adoção de alternativas ecológicas ao transporte de mercadorias. Estão em curso esforços para melhorar a coordenação e a atratividade dos transportes públicos, embora ainda não tenham resultado numa transição modal expressiva. A utilização dos transportes públicos é dificultada pela fraca conectividade intermunicipal e pela fragmentação do planeamento. O transporte ferroviário continua a ter um potencial inexplorado de descarbonização, mas o seu impacto ambiental é limitado por uma baixa taxa de eletrificação de 7,9 %, em comparação com a média da UE de 56,9 %. Embora alguns projetos como a eletrificação da linha Kaišiadorys-Klaipėda estejam a avançar, o projeto transfronteiriço Rail Baltica enfrenta atrasos e não deverá estar concluído antes de 2030.
- (32) O sistema de saúde lituano caracteriza-se por uma elevada taxa de mortalidade tratável e evitável e por uma esperança de vida à nascença inferior à média da UE. Os resultados do país em matéria de cuidados de saúde são também marcados por uma taxa de mortalidade em idade ativa mais elevada do que a média da UE e uma percentagem significativa da população enfrenta dificuldades no acesso a serviços médicos de qualidade. Além disso, o sistema de saúde é afetado por um défice de profissionais de saúde, em especial em zonas remotas, e pelo envelhecimento dos profissionais de enfermagem, o que tem impacto na prestação de serviços de saúde. A distribuição geográfica desigual dos médicos e a remuneração relativamente baixa dos médicos de clínica geral também limitam o acesso aos cuidados de saúde. Além disso, o sistema de cuidados de longa duração enfrenta desafios substanciais, com um número reduzido de profissionais de cuidados de longa duração por cada 100 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e o modelo abrangente e integrado de cuidados de longa duração ainda está a ser aplicado.

- (33) Embora estejam a ser implementadas reformas recentes, incluindo a reforma do rendimento mínimo, a Lituânia continua a enfrentar desafios substanciais na luta contra a desigualdade de rendimentos, a pobreza e a exclusão social, continuando os progressos até à data a ser limitados. Em 2025, a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social aumentou pelo segundo ano consecutivo, atingindo 26,3 %, muito acima da média da UE, colocando em risco considerável a meta de redução da pobreza para 2030 da Lituânia. A desigualdade de rendimentos continua a ser uma das mais elevadas da UE. Os grupos vulneráveis são particularmente afetados, nomeadamente as pessoas com deficiência, cujo risco de pobreza ou exclusão social continua a ser o mais elevado da UE, as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e as pessoas que vivem em regiões rurais e remotas. Estes desafios apontam para insuficiências em termos de cobertura, adequação e eficácia do sistema de proteção social (incluindo pensões). O impacto das prestações sociais na redução da pobreza continua a ser limitado, apesar de uma ligeira recuperação em 2025. A adequação das principais prestações continua a ser baixa, uma vez que os subsídios de desemprego, as pensões de velhice e a assistência social permanecem, em média, abaixo do limiar de pobreza, persistindo lacunas de cobertura, nomeadamente entre os trabalhadores por conta própria. As recentes alterações ao regime de pensões do segundo pilar, incluindo a cessação da inscrição automática e o alargamento das opções de retirada, podem enfraquecer ainda mais a futura adequação das pensões. Persistem disparidades territoriais importantes no acesso aos serviços sociais entre os municípios. A prestação de serviços sociais continua a ser desigual, ao passo que o seu financiamento depende demasiado dos fundos da UE e não está suficientemente alinhado com a procura local. Estas insuficiências são agravadas pela falta de dados abrangentes a nível local, de uma base de dados centralizada e de um sistema eficaz de acompanhamento centralizado dos serviços sociais, limitando a supervisão, o planeamento e a gestão da prestação de serviços sociais em todo o país.

- (34) A Lituânia continua a enfrentar um número muito elevado de requerentes de habitação social e longos tempos de espera. Em 2025, encontravam-se em listas de espera 10 750 famílias e o tempo médio de espera era de 5,53 anos. Embora tenham sido afetados montantes consideráveis de financiamento da UE para melhorar o acesso e a qualidade da habitação social, espera-se que estes esforços resolvam o problema apenas parcialmente. Tal sublinha a necessidade de novas medidas, nomeadamente através da construção de unidades habitacionais adicionais e de uma política social adequada, a fim de assegurar que a habitação social cumpra as normas básicas de qualidade e segurança e seja acessível aos grupos vulneráveis.
- (35) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 respeitantes à Lituânia podem contribuir para a aplicação da Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.
- (36) O sistema educativo em geral da Lituânia enfrenta desafios persistentes, incluindo a desigualdade e substanciais disparidades urbanas e rurais. As zonas rurais registam uma menor participação na educação e acolhimento na primeira infância e resultados educativos mais fracos. Embora as iniciativas financiadas pelo MRR, como o Programa das Escolas do Milénio, tenham reforçado a inclusividade e os resultados de aprendizagem em algumas escolas, os recentes ajustamentos políticos que permitem turmas mais pequenas em escolas rurais do ensino secundário correm o risco de comprometer os progressos na melhoria da qualidade, na equidade e na eficiência da rede de escolas.

- (37) A profissão docente enfrenta défices persistentes, em especial nas zonas rurais e nas disciplinas de CTEM. Pretendendo quase metade dos jovens professores abandonar a profissão no prazo de cinco anos e com uma mão de obra que tem a maior percentagem da UE de professores mais velhos nas escolas do 3.º ciclo do ensino básico, o sistema educativo enfrenta desafios substanciais. Para fazer face a estes défices, são essenciais medidas específicas para atrair e reter professores.
- (38) A escassez de mão de obra em setores essenciais como os cuidados de saúde, a administração pública, os transportes e as finanças sublinha as insuficiências do atual sistema de formação em competências. O ensino e a formação profissionais (EFP) da Lituânia continuam a não ser suficientemente atrativos, contribuindo diretamente para a escassez de mão de obra. Esta falta de atratividade dos programas de EFP exacerba as lacunas de mão de obra que prejudicam a produtividade e o crescimento económicos. O reforço da orientação profissional através de medidas práticas como o acompanhamento no posto de trabalho no domínio do EFP, bem como visitas por parte de empregadores, poderá melhorar a sensibilização dos estudantes para as oportunidades profissionais e reforçar a atratividade do EFP. Com importantes reformas no ensino superior, a Lituânia tomou medidas para aumentar a relevância do ensino superior para o mercado de trabalho, mas só se esperam melhores resultados em termos de alinhamento pelo mercado de trabalho a partir de 2028. O reforço contínuo da relevância para o mercado de trabalho e da cobertura da educação de adultos, especialmente para os desempregados, as pessoas pouco qualificadas e outros grupos vulneráveis, é essencial para colmatar as lacunas de competências e a escassez de mão de obra.

- (39) O desemprego persistente, incluindo o desemprego de longa duração, assinala deficiências no funcionamento das políticas ativas do mercado de trabalho. Na Lituânia, a procura de políticas ativas do mercado de trabalho excede sistematicamente o número real de participantes, o que afeta negativamente a cobertura destas políticas e, consequentemente, a integração dos desempregados no mercado de trabalho. Embora as políticas ativas do mercado de trabalho dependam fortemente do financiamento da UE, este financiamento está a esgotar-se, o que, juntamente com uma dotação orçamental insuficiente e o aumento dos custos das políticas, constitui um dos principais fatores subjacentes à baixa cobertura das políticas ativas do mercado de trabalho. Em 2025, a participação nestas políticas caiu para quase um terço dos níveis de 2024, prevendo-se que se mantenha a este nível também em 2026. O aumento do financiamento nacional e o desenvolvimento de um modelo de financiamento sustentável poderiam melhorar a cobertura das políticas ativas do mercado de trabalho e ajudar a reduzir o desemprego. O rápido envelhecimento da sociedade e a diminuição prevista da mão de obra exigem esforços adicionais para impulsionar a integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, dos jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação e de outros grupos vulneráveis, que necessitam de esforços para além das políticas ativas do mercado de trabalho. Resolver estes problemas contribuiria igualmente para impulsionar a convergência social ascendente, em consonância com a segunda fase da análise por país realizada pelos serviços da Comissão com base no Quadro de Convergência Social¹⁷.
- (40) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Lituânia, a recomendação (1) contribui para a execução da primeira, da segunda e da terceira recomendações relativas à área do euro, a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação relativa à área do euro, a recomendação (3) contribui para a execução da quinta, da sétima e da décima primeira recomendações relativas à área do euro, a recomendação (4) contribui para a execução da sétima recomendação relativa à área do euro e as recomendações (5) e (6) contribuem para a execução da quinta recomendação relativa à área do euro.

¹⁷ [SWD\(2026\) 122 – Second-stage country analysis on social convergence in line with the Social Convergence Framework \(SCF\)](#) (não traduzido para português), 2026.

RECOMENDA QUE a Lituânia tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Tomar medidas para controlar as despesas líquidas de modo a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 8 de julho de 2025, tendo em conta o desvio registado em 2025 e o importante desvio projetado pela Comissão para 2026 em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado, recorrendo simultaneamente à flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a alargar as receitas das administrações públicas, reforçando o papel dos impostos menos prejudiciais ao crescimento, melhorando o cumprimento das obrigações fiscais, continuando a racionalizar e simplificar os regimes fiscais especiais e prosseguindo a eliminação progressiva dos subsídios não específicos para os combustíveis fósseis. Assegurar um financiamento adequado dos cuidados de saúde, da proteção social e dos serviços públicos em geral e melhorar os modelos de financiamento dos serviços sociais e das instituições de cuidados de saúde.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão. Dar resposta aos desafios socioeconómicos, de segurança e de preparação civil únicos que afetam as regiões situadas na fronteira externa oriental da UE, incluindo a necessidade de investir em infraestruturas de dupla utilização.

3. Melhorar o acesso ao financiamento por parte das pequenas e médias empresas, nomeadamente estimulando a concorrência nos serviços financeiros, melhorando a liquidez do mercado de capitais e incentivando uma maior participação nos mercados financeiros. Facilitar o investimento privado em I&D, nomeadamente através da revisão dos incentivos fiscais existentes. Desenvolver incentivos à colaboração entre as empresas e a ciência, nomeadamente através do reforço da capacidade da base científica pública para contribuir para a inovação empresarial. Incentivar a inscrição em domínios de CTEM no ensino pós-secundário, em especial no caso das mulheres. Combater as disparidades regionais através do reforço do apoio institucional e de incentivos para promover a cooperação intermunicipal tendo em vista a prestação de serviços públicos partilhados e a atração de investimentos para as regiões.
4. Continuar a reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e da energia importada e assegurar uma capacidade suficiente na rede elétrica, bem como o acesso à mesma, com vista a apoiar a implantação das energias renováveis. Acelerar e intensificar as renovações de edifícios, nomeadamente resolvendo os entraves na execução, como a escassez de mão de obra. Promover a transformação industrial limpa e a transição para uma economia circular, nomeadamente através do aumento da produtividade dos recursos. Acelerar a descarbonização dos transportes, em especial dos transportes rodoviários e ferroviários, nomeadamente através da conclusão do projeto Rail Baltica, e melhorar a coordenação e a atratividade de transportes públicos e sustentáveis, a fim de aumentar a sua adoção.
5. Reforçar o acesso aos cuidados primários, preventivos e de proximidade e aumentar a disponibilidade de profissionais de saúde e de cuidados de longa duração, em especial nas zonas remotas. Combater a desigualdade de rendimentos e a pobreza, aumentando a cobertura e a adequação do sistema de proteção social, continuando a desenvolver um sistema centralizado de acompanhamento dos serviços sociais e alargando a oferta de habitação social a preços acessíveis e de qualidade.

6. Melhorar a qualidade, a equidade e a eficiência do sistema educativo em geral, colmatando, em especial, as disparidades de desempenho escolar entre as zonas rurais e urbanas e aumentando a atratividade da profissão docente para fazer face à escassez. Dar resposta ao défice de competências, aumentando a relevância do ensino superior para o mercado de trabalho, aumentando a atratividade do EFP, melhorando a educação de adultos, nomeadamente para os grupos vulneráveis, e aumentando a cobertura das políticas ativas do mercado de trabalho.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
